



## EDITAL Nº 01/2023

ASSUNTO: **Tolerância de ponto dia 21 de fevereiro de 2023**

Considerando que:

- a) A celebração dos festejos de Carnaval é um hábito há muito enraizado na sociedade portuguesa, assumindo nalgumas localidades uma significativa manifestação coletiva de expressão cultural, para além de um considerável peso económico;
- b) Existe no Concelho de Cascais uma larga tradição de festejos carnavalescos inseridos no movimento cultural e associativo do concelho.

Neste enquadramento, determino que seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Carcavelos e Parede, no dia 21 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de serem assegurados os serviços de caráter urgente e inadiável.

Carcavelos, 14 de fevereiro de 2023

**O Executivo**

**Nuno Alves**

**Sede:**  
Estrada da Torre, Nº 1483  
2775 – 688 CARCAVELOS  
Telf: 214588910

**Delegação:**  
Rua José Relvas, nº 84  
2775 – 221 PAREDE  
Telf: 214586730

**E-mail:**  
geral@uf-carcavelosparede.pt  
**Site:**  
www.uf-carcavelosparede.pt